



**PORTARIA Nº 4.806/2024**

**DESIGNA A COMISSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAR O 1º CONCURSO DE CAFÉ DE QUALIDADE DE ALEGRE/ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conduzir o processo de Chamamento Público para repasse financeiro em parceria com pessoa jurídica da sociedade civil visando a realização do 1º Concurso de Qualidade de Café de Alegre/ES, resolve:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Chamamento público 002/2024.

- 1. Edlene Barros Gonçalves – Presidente**
- 2. Julcinara Oliveira Baptista – Suplente**
- 3. Vitor dos Santos Martins - Membro**
- 4. Maria Aparecida Fernandes - Membro**
- 5. Emanuelle Rodrigues Garcia - Membro**

**Art. 2º** - Compete à Comissão designada no artigo 1º deste ato desempenhar as seguintes atribuições:

- a) Avaliar as propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas da sociedade civil interessadas em celebrar parceria para repasse financeiro destinado ao fortalecimento da cafeicultura;
- b) Selecionar a proposta vencedora com base nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público;
- c) Elaborar relatório conclusivo da seleção;



- d) Praticar todos os atos necessários à condução do processo seletivo, observando rigorosamente os termos do Edital.
- e) monitorar e avaliar as parcerias celebradas;
- f) subsidiar os(as) gestores(as) com orientações técnicas;
- g) sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e os(as) gestores(as) ou a comissão gestora de parceria;
- h) realizar visitas ao local de execução da parceria, quando necessário; e
- i) aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento e avaliação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 01 de agosto de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**

Prefeito Municipal